



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 180 | 01º de Outubro de 2025

sessão



02/10 | Horário: 19h



Filme: A História
da Eternidade

Classificação: 16 anos



Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel
Praça Heitor Vale, s/n - Centro, Barra do Piraí



A entrada é gratuita!



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde	08

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 881 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.575.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.575.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (625)	200.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.04.00.1540 - Contratação por Tempo Determinado (203)	230.000,00
3.1.90.11.00.1540- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (205)	580.000,00
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (207)	550.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.181.1017.2011 - Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (475)	9.000,00
01.20.27 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (718)	6.000,00
TOTAL	1.575.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.27 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa	
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (717)	6.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.181.1017.2011 - Gestão da Guarda Municipal e Atividades de Segurança	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (476)	4.500,00



4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (477)	4.500,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.1100 - CONST, MANUT, AMPL. E REF. DE UNID. DE ENS. REDE PÚBL. MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (179)	200.000,00
12.361.1006.2002 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (184)	200.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00.1540 - Material de Consumo (216)	100.000,00
3.3.90.39.00.1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (224)	100.000,00
3.3.90.47.00.1540 - Obrigações Tributárias e Contributivas (230)	100.000,00
3.3.90.49.00.1540 - Auxílio Transporte (231)	760.000,00
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (283)	100.000,00
TOTAL	1.575.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 882 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 656.500,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 656.500,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5)	18.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (71)	3.000,00
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (72)	30.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (622)	28.000,00
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (637)	95.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (206)	80.000,00



12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (269)	357.000,00
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (272)	9.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (366)	35.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (464)	1.500,00
TOTAL	656.500,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (141)	140.500,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.91.13.00.1540 - Obrigações Patronais (211)	366.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (624)	150.000,00
TOTAL	656.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 09/2025 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na realização de recuperação de vias pavimentadas através da execução de serviço de Tapa Buracos em CBUQ, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: HJ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 2.845.939,20 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 09/2025 em R\$ 2.845.939,20 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme laudas do processo nº 9897/2025. Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa TSG Construções e Serviços Ltda.
OBJETO:	Prorrogação por 3 meses do prazo de vigência do contrato 01/2024.
VIGÊNCIA:	12/09/2025 a 12/12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9039/2023
FUNDAMENTO:	Art. 57, § 1º, II, Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de setembro de 2025



CONVOCAÇÃO Nº 029/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo nº9745/2025 e BDP-020310/000021/2025

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
12010	BEATRIZ APARECIDA OTAVIANO GIMENES	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7435	ROSANE ADELINO DOS SANTOS SABENCA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10780	CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	S14 - PSICÓLOGO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO Nº 030/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo BDP-020310/000021/2025

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
230530173607927	LORRANE SILVA CEZAR	AGENTE ADM
2305311727035820	THIAGO LUIS ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADM
2305300940248980	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA RAPOSO	AGENTE ADM
2306012027509990	EDUARDA MARCELA TEIXEIRA DIAS.	AGENTE ADM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA, A FIM DE ATENDER AS AÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ NO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO OUTUBRO ROSA, JUSTIFICANDO-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DOS SERVIDORES, A VALORIZAÇÃO DA CAMPANHA, A MELHOR COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO E A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 02/10/2025 ao dia 06/10/2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2025.
Alex de Castro Ribeiro

ROTAS DO
CAMINHÃO
DE LIXO

Confira nas nossas redes sociais.



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 032 de 30 de setembro de 2025.

**Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Financeiro do
exercício de 2025 (RDQA 2ª QUADRIMESTRE 2025) do
Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017 e conforme deliberação realizada em reunião extraordinária no dia 30 de setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Financeiro do exercício de 2025 (RDQA 2ª QUADRIMESTRE 2025) do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovado, por unanimidade, em sessão extraordinária/audiência pública realizada no dia 30 de setembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ.

Barra do Piraí RJ, 30 de setembro de 2025.

**LEONARDO
PORTO DA SILVA
LUIZ**

Assinado de forma digital por
LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ
Dados: 2025.10.01 09:55:37 -03'00'

**Leonardo Porto da Silva Luiz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Data: 01/10/2025 10:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cristiano Almeida
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Vice-Prefeito**

